

MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ 34.133.092/0001-08

Ata de Reunião de Sócios

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 30 (trinta) de janeiro de 2023, as 08:00 horas, em primeira convocação, os sócios reuniram-se na sede da Sociedade **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.133.092/0001-08, com sede estabelecida na à Avenida Blumenau, nº 3015, Sala 04, 1º Andar, Galeria Elo, bairro Centro-Norte, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-168.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos sócios e administradores, representando a totalidade do Capital Social, conforme artigo 1.072 §2º do Código Civil Brasileiro – lei 10.406/2002.

3. PRESENCAS: Em primeira convocação, já contava com a presença da totalidade dos sócios administradores, sendo eles: **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG nº 4.699.686-0-SESP/PR., expedida em 07/04/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 750.195.909-91, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 1002, Edifício Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070; e, **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. RG nº 1.352.512-3-SSP/MT., expedida em 15/10/1998, inscrita no CPF/MF sob nº 528.543.709-10, residente e domiciliada à Avenida Natalino João Brescansin, nº 3002, Apto. 1002, Edifício Costa do Sol, Residencial Alphaville, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP 78.891-070; formando, portanto, quórum legal para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária.

4. MESA DIRIGENTE: A mesa ficou assim composta: Presidente Sr. **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**, e como Secretária *ad hoc*: Sr. **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**, já qualificados.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do Capital social da sociedade, com base no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406/2002.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião o Sr. Presidente passou a deliberar a ordem do dia, informando que em conformidade ao artigo 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, será necessário realizar a redução do capital social no montante de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, cuja redução se dará pela entrega e/ou devolução do bem descrito na sequência, aos sócios **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA** e **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**: **(i) Imóvel rural denominado Fazenda Fênix, com área de 1.359,00 ha e 8.676 m²** situado no município e Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, e cujas medidas e confrontações estão lançadas detalhadamente à respectiva matrícula 12.915 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, pelo valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**; com a aprovação da redução do capital social pelos sócios, e somente

após o arquivamento da pertinente alteração contratual na Junta Comercial, o capital social será reduzido de R\$ 23.021.273,00 (vinte e três milhões, vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais) para R\$ 22.721.273 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais), dividido em 22.721.273 (vinte e duas milhões, setecentas e vinte e uma mil, duzentas e setenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando a participação de cada sócio distribuída da seguinte forma: **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**, com 11.360.637 (onze milhões, trezentas e sessenta mil, seiscentas e trinta e sete) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante R\$ 11.360.637,00 (onze milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e sete reais); **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**, com 11.360.636 (onze milhões, trezentas e sessenta mil, seiscentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo R\$ 11.360.636,00 (onze milhões trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais); O Sr. Presidente colocou o assunto da ordem do dia em votação, e por aclamação foi aprovado por unanimidade a redução do capital social da sociedade **MCR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, autorizando a sociedade a proceder com os trâmites necessários a efetivação de tal redução.

7. ENCERRAMENTO: O Presidente, tendo esgotado os assuntos pendentes de deliberação, deixou a palavra livre, para quem dela quisesse fazer uso, e, não havendo manifestações e nada mais a tratar, o Presidente declarou que as assinaturas dos presentes constam no Livro de Presenças das Reuniões de Sócios, dando por encerrada a Assembleia, da qual eu, **MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente da reunião Sr. **MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA**. **Esta Ata é cópia fiel a transcrita no livro de Atas de Reuniões de Sócios.**

Sorriso – MT, 30 janeiro de 2023.

MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA
Sócio e administrador
PRESIDENTE

MARLI DE FÁTIMA SERON ROCHA
Sócia e administradora
SECRETÁRIA *AD HOC*